



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



P O R T A R I A N°. 001/2010.

DISPÕEM E ESTABELECE CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e lei complementar 101/00 de 04/05/2000 e visando proporcionar total transparência as ações governamentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o calendário de audiências públicas para o exercício de 2010.

Art. 2º - As Audiências públicas serão realizadas nos dias relacionados a seguir:

- DIA 27/01/2010 - Quarta Feira.

Horário: 09:00 hs.

Local: Câmara Municipal

Assunto: *Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre/2009; e
*Prestação de contas do 6º Bimestre de 2009.

- DIA 26/03/2010 - Sexta - Feira

Horário: 09:00 hs

Local: Câmara Municipal

Assunto: *Discussão para Elaboração da LDO/2011; e
*Prestação de contas do 1º bimestre de 2010.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



- DIA 26/05/2010 - Terça - Feira.

Horário: 09:00 hs.

Local: Câmara Municipal

Assunto: *Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre/2010; e
*Prestação de Contas do 2º bimestre de 2010.

- DIA 28/07/2010 - Quarta - Feira.

Horário: 09:00 hs

Local: Câmara Municipal

Assunto: * Discussão para avaliação do PPA/2010/2013;
*Discussão para Elaboração da LOA/2011; e
*Prestação de Contas do 3º bimestre de 2010.

- DIA 29/09/2010 - Quarta - Feira

Horário: 09:00 hs.

Local: Câmara Municipal.

Assunto: *Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre/2010; e
*Prestação de contas do 4º Bimestre de 2010.

- DIA 26/01/2011 - Quarta - Feira

Horário: 09:00 hs

Local: Câmara Municipal

Assunto: * Prestação de contas do 5º Bimestre de 2010.

Art. 3º - Fica designado o Senhor **Heládio Mendes de Campos Maciel** para a divulgação, convite e demais atos necessários à realização desses eventos, devendo os mesmos serem devidamente documentados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Um Novo Tempo Para Você

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Nossa Senhora do Livramento 19 de janeiro de 2010.

Zenildo Pacheco Sampaio
Prefeito Municipal